



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

01 de Fevereiro de 2010 - ANO - IX. Nº 372 - Pág. 3.359 à 3.362 - R\$ 0,50

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO

**DECRETO 138/2010, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.** Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município de Caucaia e dá Outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o que disciplina a Constituição Federal em seu § 3º do Art. 182, quando sustenta que as desapropriações de imóveis urbanos ou rurais serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro. **CONSIDERANDO** a necessidade de se promover desapropriações com laudos técnicos abalizados e com a participação de órgãos identificados com o Planejamento de Desenvolvimento Urbano e com a sociedade. **CONSIDERANDO** a prevalência do interesse pública sobre o interesse privado, princípio de maior relevância da Administração Pública; **CONSIDERANDO** a necessidade determina os valores de Locação de Imóveis para suprir as necessidades do Município de Caucaia. **DECRETA: Art. 1º** Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis com a finalidade de avaliar bens imóveis suscetíveis a desapropriação por parte do Poder Público Municipal. **Parágrafo único.** A Comissão tratada neste artigo deverá ainda, determinar o valor locativo dos imóveis em que o Município de Caucaia necessita em locá-los para o uso de órgãos da Administração e demais equipamentos públicos. **Art. 2º** A Comissão Permanente de Avaliação Imóveis será integrada pelos seguintes membros: a) Ricardo Ibiapina Lima, Procurador Geral do Município, matrícula nº 20440, Advogado, inscrito na OAB-CE sob o nº 6.920, lotado na Procuradoria Geral do Município; b) Francisco Carlos Xavier do Amaral, Assessor Jurídico, matrícula nº 20998, Advogado e Corretor de imóveis, inscrito na OAB-CE sob o nº 7.152 e no CRECI/CE sob o nº 2600, lotado na Secretária de Desenvolvimento Econômico. c) José Augusto Pontes Guerra, Agente de Tributos e Assessor Técnico, matrícula nº 000102, lotado na secretaria de Finanças e Planejamento; d) Estolano Polary Maia Neto, Engenheiro Civil, matrícula nº 00892, inscrito no CREA/CE sob o nº 8652-D, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **§ 1º** A Comissão de que trata o caput deste artigo terá os seguintes membros suplentes: a) José Américo Barros da Rocha Filho, Procurador Geral Adjunto do Município, matrícula nº 20901, Advogado, inscrito na OAB-CE sob o nº 8.629, lotado na Procuradoria Geral do Município; b) Alexandre Ferreira de Melo, Assessor Jurídico, matrícula nº 10.332, lotado na Procuradoria Geral do Município. **§ 2º** Os membros da Comissão tratada neste Decreto exercerão suas funções sem quaisquer ônus para o Município e será presidida pelo membro Ricardo Ibiapina Lima, sendo substituído nas suas ausências ou impedimentos pelo suplente José Américo Barros da Rocha Filho. **Art. 3º** A Comissão criada no artigo 1º terá as seguintes: I Avaliar, após a necessária declaração de utilidade ou necessidade pública, ou ainda, interesse social do bem expropriável; II Confeccionar croquis, quando se tratarem de bens imóveis, definindo limites e confrontações, dimensões de áreas e ângulos, identificando sempre, registro e matrícula notarial, bem como os proprietários e/ou posseiros das áreas expropriáveis e limitantes; III Expedir laudos avaliatórios conclusivos, indicando o montante pecuniário a ser desembolsado pelo Município de Caucaia, na eventual execução da expropriação do bem a ser desapropriado; IV Fazer contato com o expropriado para receber proposta de valor da propriedade a ser negociada; V Determinar o valor locativo dos imóveis. **Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Fevereiro de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL.**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 059/2010, DE 13 DE JANEIRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo 10778/09 de 03 de dezembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 31, alínea "d", da Lei nº 1478, de 04 julho de 2002, e da Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, Gratificação de Estímulo ao trabalho em sala de aula ao Professor abaixo relacionado a partir de 04 de janeiro de 2010.**

NOME	MAT	FUNCAO	CM	ESCOLA	TOTAL	VR. GRAT. ALUNO	VLR TOTAL
MARCIA REGINA MARTINS BEZERRA	9226	PROF EDUC BAS A	100	CESAR NILDO G PAMPLONA	33	4,18	137,94

**Art 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 de janeiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 059-A/2010 DE 14 DE JANEIRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V combinados com o arts. 33 e 49 da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º, do Decreto nº 100, de 1º de setembro de 2009. Considerando a Lei nº 2.109, de 23 de dezembro de 2009, regulando a incorporação definitiva de carga horária suplementar pelo professor, Considerando o Decreto nº 132, de 12 de janeiro de 2010, regulamentou a Lei nº 2.109, de 23 de dezembro de 2009, Considerando o Ato Normativo nº 01/2010- EDUCAÇÃO, de 14 de janeiro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º Criar a Comissão Especial para analisar os pedidos de incorporação definitiva de suplementação de carga horária dos professores, que ficara constituída pelos seguintes membros: Marilena Guerra da Costa; Regiane de Oliveira Alexandre; Mayanne Perote de Oliveira Maria Veraniza Cordeiro Lima; Andréa Maria de Oliveira; Maria Edilena Pontes Guerra Pereira; Jacinta Márcia Paula de Oliveira; Iracema Gonçalves Pinheiro; Art. 2º A Comissão Especial será presidida por Maria Veraniza Cordeiro Lima. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 14 de janeiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 060/2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, SUEANNE GONCALVES FONTENELE DE MAT, matrícula nº 23816, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4 lotado(a) na ESCOLA ADRIANO MARTINS, integrante da Estrutura Organizacional da**





— **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO**  
Tobias da Mota Correia Neto

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank

— **ASSESSOR ADJUNTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
José Alfredo Emidio

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ricardo Ibiapina Lima

— **PROCURADOR ADJUNTO GERAL DO MUNICÍPIO**  
José Américo Barros da Rocha Filho

— **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Bosco Ferreira

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
Antônio Uedson da Silva

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
José Castelo Branco Crisóstomo

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO**  
Lia Sales Serafim

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**  
Luiza de Marilac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**  
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO**  
Jorge Elias de Moraes

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Kathia Kelly Fonseca Teixeira

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
Lúcio de Castro Bonfim

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Irineu Rocha dos Santos

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**  
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE**  
Carlos Augusto Medeiros

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**  
Ana Maria Pereira Jereissati

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E LAZER**  
Maurício Cabral Benevides Filho

— **SECRETÁRIA DE TURISMO**  
Maria Flor de Liz Romeiro da Silva

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO**  
Ivan Castro de Medeiros

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hípolito Índio Guimarães Neto

— **PRESIDENTE ADJUNTO DO INST. DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Eduardo Nogueira Ramos Neto

CRIADO PELA LEI N° 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI N° 1965, DE 1° DE JANEIRO DE 2009.  
Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Secretaria de Educação, a partir de 30/01/2010. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de janeiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA N° 061/2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1° EXONERAR, ANTONIA DE FATIMA MARTINS BRITO, matrícula n° 22081, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C, MAG-5 lotado(a) na ESCOLA INST BATISTA MARIA CARMELIA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 30/01/2010. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 30 DE JANEIRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA N° 063/2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1° EXONERAR, ALAIR RIBEIRO SIQUEIRA, matrícula n° 23391, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO

D, MAG-6 lotado(a) na CRECHE JARDIM DAS FLORES, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 30/01/2010. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de janeiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA N° 064/2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1° EXONERAR, EUGENIA BARROS FORTE, matrícula n° 22095, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO E, MAG-7 lotado(a) na CRECHE HUMBERTO NUNES DE MIRANDA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 30/01/2010. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de janeiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA N° 065/2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009.





RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, MARIA CEZILENE COSTA DA SILVA DE SANTANA, matrícula nº 22724, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6 lotado(a) na CRECHE MARIA ALICE ARAUJO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 30/01/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de janeiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 066/2010.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, MARIA DAURIA AMORIM DA SILVA, matrícula nº 23797, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6 lotado(a) na CRECHE GABRIEL LIMA DA COSTA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 30/01/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de janeiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.003/2010. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 09.006/2009, a seguir: Objeto: Construção de um dissipador de energia tipo Barra Mar Bagwall com 1.370 metros de extensão na Praia de Icarai, Distrito de mesmo nome, neste Município de Caucaia - CE; Valor: R\$ 8.214.451,70 (oito milhões e duzentos e quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos). Favorecido: GRÉCIA CONSTRUÇÕES LTDA. Fundamento legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Lucio de Castro Bomfim Junior, Caucaia - CE, 15 janeiro de 2010. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA, Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20100014. TOMADA DE PREÇOS Nº 09.001/2009TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA E CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO SÃO MIGUEL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. Valor total de R\$ 366.506,43 (TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). Dotação Orçamentária: 0901 27.812.0043.1.032 4.4.90.51.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA-SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO, representada pelo Secretário Lúcio de Castro Bomfim Júnior e PLACITUDE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, representada pelo sócio-administrador MARCOS ALEXANDRE VEIGA CORREIA. Data do Contrato: 28 de janeiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 20100023. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.001/2010-DP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: OSVALDO DE AZEVEDO FORTE. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ENGENHEIRO JOAO ALFREDO Nº1516 CENTRO CAUCAIA-CE COM ÁREA CONSTRUÍDA PRINCIPAL DE 138,11m², IMPLANTADO EM TERRENO COM AREA TOTAL DE 935,00m², DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. VALOR TOTAL: R\$ 31.200,00

(trinta e um mil duzentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Atividade 0821.121220091.2.059 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 31.200,00. VIGÊNCIA: 12 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20100013. ORIGEM: CONVITE Nº 09.10.01.12.1. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CONTRATADA: RESAN-PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES, INCLUINDO A GESTÃO OPERACIONAL E O ESTUDO AMBIENTAL PARA UNIDADE DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ADEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, CONFORME AS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA 1010/09, PUBLICADA PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA, PARA APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS DA JUREMA-ASSAAJ. VALOR TOTAL: R\$ 68.850,00 (sessenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Atividade 0901.041220091.2.097 APOIO ADMIN. A SECRETARIA DE INFRA-ESTR. E URBANISMO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, VIGÊNCIA: 28 de Janeiro de 2010 a 28 de Junho de 2010. DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2010.

Extrato de Contrato. CONVITE nº 09.09.10.29.1. Partes: MUNICÍPIO DE CAUCAIA e a empresa: EMPRESA VENCEDORA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REFLETORES PARA A ILUMINAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. Prazo de execução: 30 (trinta) DIAS. Valor Global de R\$ 14.929,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS). Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO e a empresa: COMSERTE COM. SERVIÇOS E TECNOLOGIA EM ELETRIFICAÇÃO LTDA. Data do Contrato: 10 de dezembro de 2009.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA AO CONTRATO Nº. 20091316. ORIGEM: CONVITE Nº. 1911.09.03.24.1. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO. CONTRATADA (O): DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: locação de equipamento de informática com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e atendimento on site para a Autarquia Municipal de Transito. CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo da vigência contratual pelo período de 09 (nove) meses, iniciando-se na data do presente Aditivo, conforme permitem a cláusula quarta do Contrato original. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 57, com permissivo do inciso IV da Lei nº. 8.666/93. PROGRAMA DE TRABALHO: 1911.04.122.0091.2.189 APOIO AS ATIVIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e termos do Contrato original e do Primeiro Aditivo permanecem em vigor ANTONIO GONZAGA MOREIRA. DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2010

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA AO CONTRATO Nº. 20091826. ORIGEM: CONVITE



Nº. 07.09.09.10.1. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME. **CONTRATADA (O):** DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO:** locação de equipamento de informática com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e atendimento on site para a Secretaria de Assistência Social e Combate a Fome. **CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Fica prorrogado o prazo da vigência contratual pelo período de 04 (quatro) meses, iniciando-se na data do presente Aditivo, conforme permitem a cláusula quarta do Contrato original. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II do art. 57, com permissivo do inciso IV da Lei nº. 8.666/93. **PROGRAMA DE TRABALHO:** - 0721.08.243.0020.2.037 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. - 722.08.244.0022.2.050 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. - 0722.08.244.0022.2.045 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. - 0722.08.306.0024.2.056 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. - 0722.08.244.0022.2.046 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. - 0701.08.243.0021.2.036 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. - 0722.08.243.0021.2.038 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. - 0722.08.244.0023.2.052 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. - 0701.08.122.0091.2.035 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. . **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e termos do Contrato original permanecem em vigor **CARLOS EDISON FELICIO DE ARAUJO COSTA.** **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Janeiro de 2010

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA AO CONTRATO Nº. 20091314. ORIGEM:** CONVITE Nº. 09.09.03.23.1. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO. **CONTRATADA (O):** DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO:** locação de equipamento de informática com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e atendimento on site para a Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo. **CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Fica prorrogado o prazo da vigência contratual pelo período de 09 (nove) meses, iniciando-se na data do presente Aditivo, conforme permitem a cláusula quarta do Contrato original. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II do art. 57, com permissivo do inciso IV da Lei nº. 8.666/93. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901 04.122.0091.2.097 APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e termos do Contrato original e do Primeiro Aditivo permanecem em vigor **LUCIO DE CASTRO BONFIM JUNIOR.** **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Janeiro de 2010

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA AO CONTRATO Nº. 20091759. ORIGEM:** CONVITE Nº. 09.09.08.12.1. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO. **CONTRATADA (O):** DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO:** locação de equipamento de informática com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e atendimento on site para a Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo. **CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Fica prorrogado o prazo da vigência contratual pelo período de 05 (cinco) meses, iniciando-se na data do presente Aditivo, conforme permitem a cláusula quarta do Contrato original. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II do art. 57, com permissivo do inciso IV da Lei nº. 8.666/93. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901 04.122.0091.2.097 APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e termos do Contrato original e do Primeiro Aditivo permanecem em vigor

**LUCIO DE CASTRO BONFIM JUNIOR.** **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Janeiro de 2010

**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20100017. ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.001/2010-DP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** MARIA JUSTA MARTINS. **OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua Porcina Leite, nº 161, Parque Soledade, Caucaia/CE, com área construída de 277,82m², implantado em terreno com área de 747,50m², destinado ao funcionamento do SAE - Serviço Ambulatorial Especializado (DST/AIDS), vinculado a Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 0621.103020014.2.027 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 19.200,00. **VIGÊNCIA:** 12 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Janeiro de 2010.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20100024. ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.002/2010-DP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** MURILO ALVES DO AMARAL. **OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua Coronel Correia, nº 1959 - Pavimento Superior, Centro, Caucaia/CE, com área construída de 1.224,00m², implantado em um terreno de formato irregular com área de aproximadamente 1.224,00m², destinado ao funcionamento da Secretaria de Saúde do Município. **VALOR TOTAL:** R\$ 69.960,00 (sessenta e nove mil, novecentos e sessenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 0621.101220091.2.022 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 69.960,00. **VIGÊNCIA:** 12 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Janeiro de 2010.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20100018. ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.003/2010-DP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** FRANCISCO CHAGAS PONTES. **OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Av. Dom Almeida Lustosa, nº 3135, Parque Guadaluja, Distrito de Jurema, Caucaia/CE, com área construída de 155,00m², implantado em terreno com mesma área, destinado ao funcionamento da Farmácia Popular do Brasil no Distrito Jurema, vinculada a Secretaria de Saúde do Município. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 0621.103030017.2.031 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 15.750,00. **VIGÊNCIA:** 12 de Janeiro de 2010 a 30 de Setembro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Janeiro de 2010.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20100016. ORIGEM:** TOMADA DE PREÇO Nº 06.002/2009TP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** PLACITUDE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para a execução da obra de reforma e ampliação do Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha, localizado no Parque Soledade, Município de Caucaia/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 424.764,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Projeto 0621.103020014.1.005 AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE, Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 424.764,00. **VIGÊNCIA:** 28 de Janeiro de 2010 a 25 de Outubro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Janeiro de 2010.